



## DECLARAÇÃO POR MORTE OU DESAPARECIMENTO

Nome \_\_\_\_\_

Residente na \_\_\_\_\_

Freguesia de São Teotónio, declara para os devidos efeitos, que deixou de possuir, por morte / por desaparecimento<sup>1</sup> (riscar o que não interessa), conforme disposto no art.º

3.º n.º 5 da Portaria n.º421/2004 de 24 de abril, o cão, da categoria \_\_\_\_\_,

registado na Freguesia de São Teotónio, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

20\_\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

O DECLARANTE, \_\_\_\_\_

Esta declaração deve ser feita em duplicado.

---

<sup>1</sup> A morte ou desaparecimento deverá ser comunicada pelo detentor ou seu representante, nos termos do disposto no artigo 12.º do SICAFE, à respetiva junta de freguesia, sob pena de presunção de abandono, punido nos termos da disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de dezembro.)